



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 21 de outubro de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. **Projeto de Lei nº 122/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.444, DE 16 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO;

2. **Projeto de Lei nº 123/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; e

3. **Projeto de Lei nº 124/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

DESIGNAR o Vereador **Dalvo Markus** (PL) como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 20 de outubro de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação